



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



LEI Nº 929/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO
CASIMIRO ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
03-05-2018

"Altera os níveis salariais dos cargos dos servidores que menciona e dá outras providências".

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado, no anexo "I" da Lei nº 915/2018 de 21 de março de 2018, da 'Estrutura Geral de Cargos Efetivos' o nível salarial de "Bioquímico", de nível "V", para nível "VI".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Jaíba, em
03 de maio de 2018.


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal